



EDITAL PROAES/UFMS Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024; na Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023; e na Resolução nº 124-Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 31 da Resolução nº 124-Coun, de 31 de agosto de 2021.

1.2. Relação de estudantes desligados:

UNIDADE	RGA	AUXÍLIO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
FAENG	201921060336	Moradia e Permanência	Solicitação do Estudante
FAENG	20242103044	Permanência	Solicitação do Estudante
FAMED	202310020416	Permanência	Solicitação do Estudante
INISA	202428010368	Permanência	Solicitação do Estudante

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5446150** e o código CRC **440D27F1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

